



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
PAE 2026/2578238

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.538.071/0001-85.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e comissionamento de (02) dois medidores de vazão ultrassônicos na Estação Elevatória de Água Bruta do Guamá, conforme Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA: Melhorar o controle operacional e a eficiência do sistema de abastecimento; reduzir perdas reais e aparentes; permitir o monitoramento contínuo das vazões transportadas; subsidiar ações de gestão e planejamento do sistema. Atender a Resolução 188 da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) de 20 de março de 2024 obriga os usuários de águas de corpos de domínio da União a medir continuamente o volume captado e enviar os dados para a agência diariamente, conforme Termo de Referência.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, I e II do RILC da COSANPA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e Oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.42101.6000.20000.4440.60902860 – EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E CONTROLE

Belém/PA, na data da assinatura.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
Data: 08/07/2026 13:54:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Paulo de Magalhães Bezerra
Diretor de Operações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, I e II do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 01/2024 - COSANPA - PJU, ratificado pela manifestação da PJU no PAE 2026/2272267 (seq. 44), por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 16/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.538.071/0001-85.

Belém/PA, na data da assinatura.

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente



PRESIDENTE

(91) 3251-7810
gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial